

**EXTRATO Nº 253/2022 –DVCC/TJ**

1. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 022/2019 - TJAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/000010462-00.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2022.
4. **PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Tabatinga/Am.
5. **OBJETO:** O presente Termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações: Inclusão da alínea d) à Cláusula Primeira - Do Objeto, subitem 1.1. do Acordo de Cooperação Técnica 022/2019. d) Cessão de 01 (um) Assistente Social para atuar na 2ª Vara da Comarca de Justiça de Tabatinga. Inclusão da alínea e) à Cláusula Primeira do Acordo de Cooperação Técnica 022/2019. e) Cessão de 01 (um) Psicólogo para atuar na 2ª Vara da Comarca de Justiça de Tabatinga. Inclusão da Cláusula Décima Sétima do Acordo de Cooperação Técnica 022/2019, em observância à Resolução Nº 363/2021 do Conselho Nacional de Justiça e à Lei Geral de Proteção de Dados..
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, da Lei n.º 8.666/93, na Lei n.º 13.709/2018, de Proteção de Dados, e na Resolução nº 363/2021 do Conselho Nacional de Justiça.
7. **DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS:** O presente acordo não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes. As ações dele resultantes que implicarem transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.
8. **DA VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula quinta do Acordo de Cooperação Técnica 022/2019, qual seja, período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus/AM, 03 de outubro de 2022.

Assinatura Digital

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 4213/2022 - SEGEF/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2022/000013764-00.

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 1810/2022, de 16/05/2022, que concedeu à servidora **ROSEMARY RODRIGUES DOS SANTOS**, Auxiliar Judiciário deste Poder, lotada na Divisão de Informações Funcionais, 02 (dois) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio 2007/2012, que seriam usufruídos no período de 13/10/2022 a 14/10/2022, nos termos do Art. 78 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 10 de outubro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 4239/2022 - SEGEF/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2022/000034497-00.

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **PALOMA ANDRADE CORREA**, Analista Judiciário deste Poder, lotada na Divisão de Contratos e Convênios, 05 (cinco) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, no período de 07/11/2022 a 11/11/2022, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.